

PUBLICADO

Extrema, 10 / 05 / 18

Lei nº 3.783

De 10 de maio de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), no valor total de R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinqüenta Mil Reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000030 **Dotação** 01001001.0103100251.015.44906100000

Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 – LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 1.015 – Investimentos

Elemento 44906100000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor R\$ 1.650.000,00



Artigo 2º - Como recurso para abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária corrente:

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103100251.015.44905100000
Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0025 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 1.015 - Investimentos
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 1.650.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

